

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 382/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 306/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/08/2022, PROCESSO № 2022000900.

I - DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE.**

BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.721.364/0001-17, com sede na Rua Chantecler, nº 26, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.910-200, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II - DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 306/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realizar a gestão da Central de Materiais Esterilizados – CME, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022000900 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 306/2022**) sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 2.201.160,04 (dois milhões, duzentos e um mil, cento e sessenta reais e quatro centavos) para R\$ 2.267.194,84 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.



II.III - O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/09/2023 e findando-se em 22/09/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2022000900 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges CPF/MF: 991.699.911-20



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº 382/2023.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para Gestão de Central de Materiais Esterilizados – CME pelo período de 12 (doze) meses em regime de 24 horas por dia, em todos os dias da semana, inclusive feriados e dias santificados, assegurando assistência universal e equânime, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, para promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano e o Estado de Goiás – IDTECH, através da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	12	SERVIÇOS DE GESTÃO DA CME DO HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI – HGG A empresa contratada deverá realizar a gestão de toda a Central Material Esterilizados – CME, disponibilizando materiais e insumos básicos e de manutenção dos artigos como por exemplo: envoltórios, fitas termo ativadoras, testes biológicos, sabão de uso hospitalar, desincrustantes, etiquetas coloridas autoclaváveis de identificação de instrumentos cirúrgicos e outros de acordo com a necessidade do Hospital. Funcionários responsáveis pelos serviços executados na CME, incluindo auxiliares de processo (técnico de informática, auxiliar de almoxarifado, auxiliar de limpeza e etc podendo ser compartilhados com outras filiais no Estado), contemplando o mínimo de 19 profissionais treinados e devidamente habilitados, e 01 enfermeiro em escala exclusiva no HGG, podendo ser reduzida ou ampliada quando a produção cirúrgica média for inferior a 500 cirurgias ou superior a 800 cirurgias respectivamente. Sendo passível de glosa o seu descumprimento. Fornecimento de EPI's e EPC's de acordo com os riscos detectados pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Obs.: - Funcionamento todos os dias da semana, 24 horas por dia; - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 5 anos, na forma da legislação vigente; - Produção estimada mensal: 700 cirurgias e 30 leitos de UTI; - A empresa deverá valorar/faturar o custo mensal considerando o valor fixo mensal com execução de aproximadamente 700 cirurgias; - As Cirurgias eventualmente excedentes em um mês, serão faturados via item 02.	R\$ 185.628,32	R\$ 2.227.539,84
2	500	Cirurgias Excedentes Produção cirúrgica eventualmente excedente no ano.	R\$ 214,58	R\$ 2.575,00



		Serviço de Manutenção		
3	12	→Serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos listados no Apêndice 02 e dispostos para uso da CME, incluindo toda a mão de obra e peças de reposição, bem como contemplando as calibrações, qualificações. →Realização de testes da qualidade da água semestralmente de acordo com Portaria GM/MS nº 2.914/2011, atualmente agregada na Portaria de Consolidação nº5 de 2017 nos seguintes pontos: Expurgo - Água potável Expurgo - Água purificada Sala de Química – Água Purificada Osmose reversa/ área de esterilização Autoclave 01 Osmose reversa/ área de esterilização Autoclave 02 Osmose reversa/ área de esterilização Autoclave 03 A empresa contratada para gestão plena da CME deverá manter os fluxos, métodos e a estrutura física dentro das normas e legislações vigentes.	R\$ 3.090,00	R\$ 37.080,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 2.267.194,84 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)		R\$ 188.932,90	R\$ 2.267.194,84	

Goiânia/GO, ao(s) 22 dias do mês de setembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges CPF/MF: 991.699.911-20



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Certificado de assinaturas gerado em SEX, 22 de SET de 2023, 21:18:58

2º TERMO ADITIVO Nº 382/2023

Código do documento f5616583b0aaa2a30d9b9a4480426398

Hash do documento (SHA256): 62045fe6705a85580bdb6293340c3a72d786719e2c789cde80cc9606b0643717



DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO diego.pinto@bioxxi.com.br BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA REPRESENTANTE

SEX, 22 de SET de 2023 às 19:44 Código verificador: 6fe032a0a27b7cbce0070907c633ef08

NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC

SEX, 22 de SET de 2023 às 19:46 Código verificador: ebd15fd97f40bf686d1b5ce8b0438e52

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC

SEX, 22 de SET de 2023 às 19:48 Código verificador: 1acad3e991dba3a0a6d62354e4a85732

BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC

SEX, 22 de SET de 2023 às 19:49 Código verificador: 69dfcd10391c58cf64464e48a058d452

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC

SEX, 22 de SET de 2023 às 21:18 Código verificador: 91721beebb0e5f4334283c126eadfb6c

Logs

SEX, 22 de SET de 2023 às 19:30

Operador BRUNO SILVA criou este documento número f5616583b0aaa2a30d9b9a4480426398

SEX, 22 de SET de 2023 às 19:30

Operador BRUNO SILVA adicionou à lista de signatários: DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO, assinando pela empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA no cargo de REPRESENTANTE, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: diego.pinto@bioxxi.com.br

SEX, 22 de SET de

DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO assinou este documento pela empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.27.7.96

SEX, 22 de SET de 2023 às 19:45

Operador BRUNO SILVA adicionou à lista de signatários: BRUNO CESAR BUENO SILVA, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 01610514130

SEX, 22 de SET de 2023 às 19:45	Operador BRUNO SILVA adicionou à lista de signatários: NUBIA VIRGINIA BORGES , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 99169991120	
SEX, 22 de SET de 2023 às 19:45	Operador BRUNO SILVA adicionou à lista de signatários: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 91963010906	
SEX, 22 de SET de 2023 às 19:46	NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248	
SEX, 22 de SET de 2023 às 19:48	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163	
SEX, 22 de SET de 2023 às 19:49		
SEX, 22 de SET de 2023 às 19:49	Operador BRUNO SILVA adicionou à lista de signatários: JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 09351795187	
SEX, 22 de SET de 2023 às 21:18	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.86.219	